



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL N.º 034/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que procederá a **doação de bens patrimoniais em Curitiba-PR**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 9.373/2018, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS N.º 012/2022

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Sede do CREA-PR localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba – PR, ou ainda por intermédio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 17h00min de 21/JULHO/2022.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a destinação adequada dos bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR indicados no **ANEXO I**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como às suas autarquias e fundações públicas; empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n.º 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n.º 9.790/1999; e ainda associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n.º 5.940/2006, na forma estabelecida na legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

2. DA VISTORIA DOS BENS PATRIMONIAIS

- 2.1. Os bens patrimoniais estarão à disposição dos interessados para vistoria no endereço de localização atual ((Rua Padre Germano Mayer, n.º 1.169, Alto da XV, Curitiba – PR), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, por intermédio de agendamento prévio através do telefone (41) 3350-6841.
- 2.2. Não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, condições ou quaisquer outros fatores inerentes aos bens.
- 2.3. Não será permitida a vistoria após a data limite para entrega dos documentos de habilitação.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para a Habilitação do interessado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo em vigor com os documentos que comprovem a representação legal.
- b) Comprovação do enquadramento numa das situações previstas no item 1 deste instrumento.

3.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Municipais, ou ainda da sua isenção;
- c) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Estaduais, ou ainda da sua isenção;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeito de negativa), conforme prescreve a Lei n.º 12.440/2011 e o inciso V do art. 29 da Lei n.º 8.666/1993, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho por meio do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao

- 3.2. Para aferição do horário de entrega dos documentos, será considerado o anotado no protocolo de registro de entrega de documentação do CREA-PR, ou ainda no e-mail recebido, conforme o caso.

- 3.3. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos, sendo permitida, no entanto, até a data limite estipulada para o seu recebimento, a sua eventual correção e/ou complementação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 3.4.** A entrega e o protocolo dos documentos deverão ser realizados exclusivamente nos endereços constantes do preâmbulo deste Edital. O CREA-PR não se responsabilizará pelo meio de entrega escolhido, devendo ser tomadas as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento e protocolo, até a data limite estabelecida, dos documentos exigidos neste instrumento.
- 3.5.** Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou digitalizados, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pelo CREA-PR, desde que apresentados os respectivos originais, ou ainda que possam ter a sua autenticidade confirmada por meio da internet.
- 3.6.** A falta de qualquer dos documentos relacionados inabilitará o interessado.

4. DA DESIGNAÇÃO DOS LOTES

- 4.1.** Após a conclusão da fase de habilitação dos interessados, o CREA-PR subdividirá o lote da maneira mais igualitária possível, em tantos quantos forem os interessados.

5. DA ENTREGA DOS BENS

- 5.1.** O CREA-PR não fará o transporte e entrega do(s) lote(s) ao(s) beneficiado(s). Desta forma, a retirada dos bens deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial do CREA-PR, sob a pena de o lote ser redistribuído aos demais interessados.
- 5.2.** No ato transmissão da posse e propriedade do lote ao beneficiário será firmado o respectivo Termo de Entrega dos bens patrimoniais.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** A eventual impugnação do Edital deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, mediante envio de e-mail (licitacao@crea-pr.org.br), em até 05(cinco) dias úteis de antecedência a data limite para entrega dos documentos de habilitação.
- 6.2.** Das decisões da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação caberá recurso, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua intimação.
- 6.3.** Para a efetiva interposição de recurso, deverão ser observados os seguintes elementos:
- a)** Dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação;
 - b)** Enviado ao e-mail licitacao@crea-pr.org.br, dentro do prazo indicado no subitem **6.2** deste Edital;
 - c)** Fundamentado em fatos e/ou legislação;
 - d)** Assinado pelo representante legal do interessado ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, que por sua vez deverá seguir anexo.
- 6.4.** Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 6.5.** O recurso será interposto perante a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente instruído, sendo, nesse caso, a decisão proferida comunicada ao interessado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** É facultada a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação:

- a)** Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da alienação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar anteriormente a data limite para apresentação dos documentos de habilitação;
- b)** Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;
- c)** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento e o ato não acarrete violação a este edital e a legislação em vigor;
- d)** Inabilitar os interessados que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

- 7.2.** Não serão aceitos documentos copiados em papel sensível.

- 7.3.** Não serão conhecidos os recursos ou impugnações enviadas por telefone, fac-símile ou telegrama.

- 7.4.** O CREA-PR se reserva o direito de revogar este Edital, visando o interesse maior da Administração.

- 7.5.** Somente a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.

- 7.6.** Caso as datas previstas para os eventos deste Edital sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

- 7.6.1.** Havendo ainda restrição por conta da pandemia do COVID, a Comissão poderá suspender os eventos deste instrumento, sendo efetuado o novo agendamento com no mínimo 03(três) dias úteis de antecedência, se for o caso.

- 7.7.** O CREA-PR poderá, até a data da entrega dos bens, inabilitar por despacho fundamentado o interessado, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento dos seus documentos de habilitação, que desabone a sua idoneidade.

- 7.8.** O CREA-PR recomenda aos interessados que ao montar seus documentos de habilitação, procurem respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação.

- 7.9.** Os pedidos de informações complementares ou de esclarecimentos poderão ser solicitados ao Setor de Licitações e Contratos, no endereço indicado no preâmbulo, por intermédio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br, ou por escrito, protocolado na sede do CREA-PR. Tal pedido deverá discriminar o esclarecimento necessário, o número deste edital, sua modalidade e a identificação completa do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 7.10.** Da mesma forma, eventuais modificações a este Edital que a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação julgar necessárias, serão comunicadas pela internet, através do sítio do CREA-PR. Se a modificação afetar a entrega dos documentos de habilitação, será reaberto o prazo inicialmente previsto, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.
- 7.11.** A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.
- 7.12.** É de exclusiva responsabilidade do interessado, a verificação diária da *homepage* do CREA-PR, com o objetivo de se manter atualizado em relação ao andamento dos atos relativos a este Edital.
- 7.13.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.
- 7.14.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br.

Curitiba, 04 de julho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS			
Item	Número	Descrição	Defeito principal
1	1606	Arquivo com 4 gavetas	Gavetas danificadas
2	1618	Gaveteiro volante	Tampo e laterais danificados
3	3578	Gaveteiro volante	Rodízios e gavetas danificadas
4	3580	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
5	3581	Gaveteiro volante	Lateral e puxadores danificados
6	3583	Gaveteiro para pastas suspensas	Laterais danificadas
7	3641	Mesa sem gavetas	Estrutura danificada
8	3902	Mesa escrivaninha	Tampo danificado
9	5248	Conexão circular	Bordas danificadas
10	5446	Armário baixo	Portas danificadas
11	5653	Cadeira fixa sem braços	Assento e encosto danificados
12	5682	Gaveteiro volante	Rodízios e estrutura danificados
13	6426	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
14	6430	Gaveteiro volante	Laterais danificadas
15	6434	Gaveteiro volante	Tampo e laterais danificados
16	6493	Armário alto	Portas e prateleiras danificadas
17	6680	Cadeira fixa sem braços	Encosto danificado e tecido rasgado
18	6802	Armário alto	Laterais danificadas
19	6861	Mesa para micro	Teclado regulável danificado
20	6940	Armário alto	Fundo e portas danificados
21	6978	Mesa em formato "I"	Base e tampo danificados
22	6980	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
23	6995	Mesa sem gavetas	Estrutura danificada
24	6996	Mesa em formato "I"	Bordas e tampo danificados
25	6998	Mesa em formato "I"	Estrutura danificada
26	6999	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
27	7002	Mesa sem gavetas	Estrutura danificada
28	7003	Mesa em formato "I"	Bordas e tampo danificados
29	7005	Mesa para micro	Teclado regulável danificado
30	7008	Armário baixo	Prateleiras e portas danificadas
31	7009	Armário baixo	Laterais danificadas
32	7018	Mesa para micro	Teclado regulável danificado
33	7030	Mesa em formato "I"	Estrutura danificada
34	7036	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
35	7037	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
36	7039	Mesa em formato "I"	Estrutura e tampo danificado
37	7044	Gaveteiro volante	Base danificada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

38	7045	Mesa em formato "I"	Laterais danificadas
39	7047	Mesa em formato "I"	Estrutura danificada
40	7049	Mesa em formato "I"	Lateral da estrutura danificada
41	7051	Mesa em formato "I"	Base danificada
42	7053	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
43	7055	Armário alto	Laterais danificadas
44	7162	Mesa em formato "I"	Lateral danificada
45	7164	Armário alto	Prateleiras e portas danificadas
46	7187	Mesa em formato "I"	Base danificada
47	7478	Gaveteiro volante	Laterais danificadas
48	7480	Gaveteiro volante	Fundo danificado
49	7496	Armário alto	Portas danificadas
50	7499	Gaveteiro volante	Rodízios e gavetas danificadas
51	7500	Gaveteiro volante	Rodízios e gavetas danificadas
52	7502	Armário baixo	Prateleiras e portas danificadas
53	7507	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
54	7508	Armário baixo	Prateleiras e portas danificadas
55	7511	Armário alto	Prateleiras e portas danificadas
56	7518	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
57	7521	Gaveteiro volante	Laterais danificadas
58	7523	Gaveteiro volante	Tampo e rodízios danificados
59	7525	Gaveteiro volante	Fundo das gavetas danificados
60	7531	Gaveteiro volante	Rodízios e gavetas danificadas
61	7532	Armário baixo	Portas danificadas
62	7541	Armário alto	Laterais danificadas
63	7552	Gaveteiro volante	Rodízios e gavetas danificadas
64	7553	Gaveteiro volante	Laterais danificadas
65	7556	Gaveteiro volante	Fundo das gavetas danificados
66	7557	Gaveteiro volante	Fundo e rodízios danificados
67	7574	Gaveteiro volante	Lateral danificada
68	7575	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
69	7582	Armário baixo	Portas danificadas
70	7590	Gaveteiro volante	Corrediças danificadas
71	7593	Gaveteiro volante	Gavetas e corrediças danificadas
72	7594	Gaveteiro volante	Corrediças danificadas
73	7595	Gaveteiro volante	Lateral danificada
74	7596	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
75	7597	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
76	7598	Gaveteiro volante	Rodízios e laterais danificadas
77	7599	Gaveteiro volante	Laterais danificadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

78	7606	Armário alto	Fundo das gavetas danificados
79	7608	Armário baixo	Fundo e rodízios danificados
80	7610	Armário baixo	Lateral danificada
81	7612	Armário baixo	Base danificada
82	7630	Cadeira fixa sem braços	Estrutura danificada
83	7707	Cadeira fixa sem braços	Encosto danificado e tecido rasgado
84	7740	Mesa para micro	Tampo danificado
85	7746	Mesa para micro	Teclado regulável danificado
86	7750	Mesa sem gavetas	Estrutura danificada
87	7767	Mesa sem gavetas	Base e tampo danificados
88	7776	Mesa para micro	Teclado regulável danificado
89	7993	Conexão curva	Tampo com diversos riscos e sem fita de borda
90	7995	Mesa sem gavetas	Estrutura danificada
91	8523	Gaveteiro volante	Base danificada
92	8876	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
93	8878	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
94	8879	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
95	8880	Gaveteiro volante	Laterais danificadas
96	8885	Gaveteiro volante	Tampo e laterais danificados
97	8886	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
98	8889	Gaveteiro volante	Base danificada
99	9288	Rack padrão 19 polegadas de 44us	Laterais e estrutura danificadas
100	9290	Gaveta kvm 19 polegadas com lcd retrátil	Laterais danificadas
101	9340	Ar condicionado	Motor danificado
102	9463	Cadeira giratória	Rodízios e gavetas danificadas
103	9465	Cadeira giratória	Rodízios e gavetas danificadas
104	9469	Cadeira giratória	Assento e encosto danificados
105	9556	Mesa em formato "I"	Tampo danificado
106	9627	Armário baixo	Laterais danificadas
107	9658	Gaveteiro volante	Tampo e rodízios danificados
108	9695	Ar condicionado	Motor danificado
109	10016	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
110	10017	Gaveteiro volante	Laterais danificadas
111	10033	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
112	10034	Gaveteiro volante	Base danificada
113	10036	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
114	10120	Desumidificador de papel	Tampa danificada
115	10140	Roupeiro em aço	Enferrujado e com portas amassadas
116	10144	Cadeira giratória	Base danificada
117	10179	Cadeira giratória	Rodízios e encosto danificados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

118	10333	Mesa em formato "1"	Estrutura metálica danificada
119	10336	Armário alto	Base e portas danificadas
120	10339	Gaveteiro volante	Base e tampo danificados
121	10348	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
122	10365	Gaveteiro volante	Rodízios danificados
123	10379	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
124	10651	Ar condicionado	Motor danificado
125	11464	Cadeira giratória	Base e assento danificados
126	11467	Cadeira giratória	Rodízios e encosto danificados
127	11556	Cadeira giratória	Encosto e braços danificados
128	11633	Cadeira giratória	Assento danificado
129	11731	Cadeira giratória	Pistão danificado
130	11747	Cadeira giratória	Encosto e assento rasgados
131	11777	Cadeira giratória	Encosto e base danificados
132	11919	Poltrona giratória	Pistão e base danificados
133	12211	Armário de aço	Enferrujado e sem prateleiras
134	12212	Armário alto	Enferrujado e com diversos amassados
135	12763	Armário alto	Sem portas e prateleiras
136	12765	Gaveteiro volante	Gavetas sem fundos e danificadas
137	12769	Gaveteiro volante	Gavetas danificadas
138	13112	Gaveteiro volante	Tampo e laterais danificados
139	13114	Gaveteiro volante	Gavetas e tampo danificados
140	13119	Mesa para micro	Suporte para teclado danificado
141	13195	Conexão meia lua	Tampo riscado e sem fita de borda
142	13586	Mesa em formato "1"	Fita de borda e laterais danificadas
143	13615	Armário alto	Pés e portas danificadas
144	13621	Armário alto	Fundo danificado
145	14702	Mesa de madeira	Madeira esfarelado em todas as composições
146	14713	Armário de aço	Portas enferrujadas e faltando chaves
147	14747	Aspirador de pó	Mangueiras e motor danificados
148	14748	Aspirador de pó	Mangueiras e motor danificados
149	14811	Mesa para micro	Teclado regulável danificado
150	14879	Ar condicionado	Motor danificado